



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

DESPACHO Nº GS-85/SRAP/2019

Torna-se público, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º e no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, nº 3 do artigo 4º do Decreto Regulamentar Regional nº 22/2015/M, de 16 de dezembro, do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis nºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional nº 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais nºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e do artigo 44º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, alínea a) do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional nº 26/2018/M, de 31 de dezembro e no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua última redação

- 1- Delegar no Dr. Daniel Alexandre Maia Bravo da Mata, Diretor de Serviços de Alimentação e Veterinária da Direção Regional de Agricultura, entre os dias 16 a 21 de agosto de 2019, as seguintes competências:
 - a) Autorizar despesas no âmbito de procedimentos de contratação pública, nos termos da alínea a) artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional nº 26/2018/M, de 31 de dezembro, com observância das formalidades legais, até ao montante de 100.000(euro) (cem mil euros);
 - b) Todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua última redação, necessárias à prática de todos os atos a realizar no âmbito da contratação pública, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP.

- 2 – O presente despacho tem efeitos a partir de 16 de agosto de 2019.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Direção Regional de Agricultura, aos 14 de agosto de 2019.

O Diretor Regional de Agricultura,

António Paulo Sousa Franco Santos

